Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/89

EMENTA:- Altera o horário de reuniões da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou' e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 02/86 de 10.09.86), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 105 - As sessões ordinárias em número de 5 (cinco) por mês, serão em dias alternados, realizando-se a partir do primeiro dia útil dos meses de março , abril, maio, junho, agosto, setembro , outubro e novembro, com início às 18:30 horas".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 06 de março de 1.989.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/03/1989
Núria Marodin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO

a) - ENNES MENDES DA ROCHA
Presidente

Digitalizado com CamScanner